



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 484 /2.009 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº **17000202/2008 – 13434**,
RESOLVE:

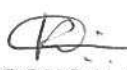
Art. 1º - Prorrogar a pedido do Usuário, até **26 de maio de 2010**, o prazo para **conclusão das obras de construção de um barramento**, concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, da Portaria nº **363/2008-GAB**, de **26 de maio de 2008**, que outorgou a **USINA GOIANÉSIA S/A.**, situada na _____, no município de **Goianésia**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº **02.460.988/0001-05**, por **12 (doze) anos** o uso das águas de um **afluente do Córrego Laranjeira**, localizado na _____, no município de **Goianésia**, Estado de Goiás, **para acumulação de água em uma barragem**, que será construída no ponto de coordenadas: **15°17'06" S e 49°07'09" O**.

Art.2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 15 dias do mês de junho de 2.009.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos